



AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 000313-37.01/12-8 EPE N.º 400/CECOM/2012

- a) O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que no Edital de Pregão Eletrônico n.º 400/CECOM/2012, o **item 17 do Edital em epígrafe, passa a ser referente à “Fraude e da Corrupção”**, cujo o texto em sua íntegra encontra-se disponibilizado nos sites www.cecom.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br, junto ao link desse Edital;
- b) O item 18 do Edital em Epígrafe passa a ser referente a “Disposições Gerais”;
- c) **INCLUI-SE** o item “19 – Dos Anexos”,
- d) No Anexo II – Termo de Contrato, a **Cláusula 14 passa a ser da “Fraude e da Corrupção”**;
- f) A Cláusula Décima Quinta passa a ser “ Da Eficácia”;
- g) **INCLUI-SE** a Clausula Décima Sexta – “Das disposições Gerais”;

Publique-se.

Porto Alegre, 09 de julho de 2012.

Ricardo Pereira da Silva
Pregoeiro

Rosane Machmann Ambrozi
Diretora do DECOM